



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI N° 6.115, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Autoria: Vereador Jessé Silva

Altera, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Taubaté, o nome e a data do evento que especifica.

PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera o nome do evento Não Morra sem Jesus para Impacto Não Morra sem Jesus e a data de sua realização no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Taubaté.

Art. 2º A alínea “l” do inciso IX do art. 2º da Lei nº 5.488, de 11 de junho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

...

IX - ...

...

I) Dia Municipal da Marcha para o Senhor Jesus Cristo, na terceira semana;”

Art. 3º O inciso XIII do art. 2º da Lei nº 5.488, de 2019, passa a vigorar acrescido da alínea “o” com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

...

XIII - ...

...



*Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo*

o) Impacto Não Morra Sem Jesus, realizado três vezes ao ano.”

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 21 de outubro de 2025, 386º da fundação do Povoado e 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 21 de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI
Diretor de Assuntos Legislativos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1DB2-F777-139E-B364

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES (CPF 050.XXX.XXX-62) em 21/10/2025 09:51:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 21/10/2025 11:29:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 21/10/2025 15:51:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/1DB2-F777-139E-B364>